



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2025/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2025/PMAD**

1. OBJETO

Contratação da empresa Ingá Veículos, CNPJ 01.994.951/0029-97, para realizar a revisão programada de 60 mil quilômetros do veículo Mercedes Benz 517 Sprinter A4 Branca 2024 / 2025, placa RYZ0C93 da Secretaria Educação, Cultura e Esporte do Município de Água Doce-SC, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 10.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo.

Justifica-se a realização de somente um orçamento devido a necessidade de realizar a revisão dos veículos dentro do período de garantia em concessionária autorizada, conforme consta no manual dos veículos.

A escolha da contratação da empresa mencionada no objeto deste processo se dá devido ser a concessionária autorizada mais próxima do Município de Água Doce.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso IV:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

Ingá Veículos Ltda., Rpdpvia Sc 135, Km 120, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Videira/SC, inscrita no CNPJ 01.994.951/0029-97. Os serviços serão executados na sede da Concessionária contratada, em horário comercial, a ser agendado, para a realização dos serviços de revisão.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Também, em atendimento ao Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/43/2024, foi realizada a consulta aos registros do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), onde verificou-se que a empresa selecionada **não possui impedimentos** para contratação com a administração pública, conforme certidões anexadas aos autos.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Óleo 5w30 MB	Lt	10	R\$ 59,659	R\$ 596,59
02	Elemento filtrante filtro	Un	1	R\$ 634,92	R\$ 634,92
03	Jogo de peças filtro lubrificante	Jg	1	R\$ 235,16	R\$ 235,16
04	Filtro de ar	Un	1	R\$ 252,73	R\$ 252,73
05	Filtro de poeira	Un	1	R\$ 201,49	R\$ 201,49
06	Anel de vedação	Un	1	R\$ 6,69	R\$ 6,69
07	Filtro partículas	Un	2	R\$ 168,825	R\$ 337,65
Total dos Produtos					R\$ 2.265,23

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 6.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 6.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
79	3.3.90	39.19 / 30.39 / 30.01	1.500.1001.0086

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

- a) Cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, obedecendo ao objeto e às disposições legais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- b) Manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitações;
- c) Realizar a manutenção corretiva, ao qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive substituição de peças desgastadas;
- d) Fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado;
- e) Protocolar junto a Prefeitura Municipal de Água Doce, as notas fiscais constando os serviços prestados, valor unitário e valor total;
- f) Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessário para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal, caso seja solicitado;

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) Cumprir as obrigações previstas no presente termo;
- b) Comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos no presente termo, mediante apresentação de nota fiscal fatura;
- d) Fiscalizar a execução dos serviços objeto deste termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- e) Efetuar o acompanhamento e a fiscalização da despesa conforme o caso;
- f) Efetuar a publicação da ratificação do termo de dispensa de licitação;

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato ou ata de registro de preço será designada aos responsáveis da Secretaria solicitante:

Secretaria da Educação, Cultura e Esportes: José Eron Eleutério Ribas

Água Doce, SC, 14 de maio de 2025

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Agente de Contratação